



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

Telefax: (33) 3323-1500

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, 04 - Centro - Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

PORTARIA Nº 01/2022

“Designa o Controlador Interno do Poder Legislativo de Ubaporanga”.

O Vereador **Fernando Valeriano da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A necessidade de nomeação do Controlador Interno, nos termos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o vereador **SILVANIN DE SOUZA SILVA**, para exercer a função de Controlador Interno do Legislativo Municipal de Ubaporanga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2022.

^{SF}
Fernando Valeriano da Silva
Presidente do Poder Legislativo

Jorge Silva de Lima
Jorge Silva de Lima
Primeiro Secretário

UBAPORANGA